



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ATA DE REUNIÃO	SECCRE
1. IDENTIFICAÇÃO	
DATA / LOCAL: 6 de junho de 2019, às 13h30, na Sala de Reuniões da Corregedoria.	
ASSUNTO: 3ª Reunião - Implantação do PJe nas Zonas Eleitorais - Plano de Ação	
PARTICIPANTES:	
MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO – Secretaria da Corregedoria	
GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS – Secretaria de Tecnologia da Informação	
DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - Secretaria Judiciária	
DANIELA NUNES PINHEIRO – Coordenadoria Processual	
VANESSA PIOVEZAN SCHOLZ BRAVO – Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correcionais	
SOLANGE MARIA VIEIRA – Coordenadoria de Planejamento Estratégico	
DESIREE HERNANDEZ MAUSBACH RICCO - Coordenadoria de Sistemas	
SILVIA ALBUQUERQUE MEDICI METRI – Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional	
CLEBER JOSE FERREIRA SILVA - Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correcionais	
RAFAEL SPONHOLZ FARHAT – Seção de Procedimentos Judiciários	
RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA - Seção de Direitos Políticos	
ANDERSON CARDOSO KAMINSKI - Seção de Inspeções e Correções	
ANA PAULA WINTERS BOSCO SCUSSIATTO - Seção de Educação à Distância	
JEBNEEL SZRAJIA - Seção de Procedimentos Judiciários	



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2. ATA DA REUNIÃO

Reunião agendada para dar continuidade, juntamente com os demais participantes, ao planejamento das próximas fases do Plano de Ação para implantação do PJe nas 186 zonas eleitorais do TRE-PR. Iniciados os trabalhos, a Secretaria da Corregedoria apresentou a todos a Portaria TSE nº 344, de 8 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o cronograma de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas Zonas Eleitorais. No Paraná o início está programado para o dia 20/08/2019, na Capital e 24/09/2019, nas demais zonas eleitorais do Estado

2-Fornecer material de treinamento e capacitação aos operadores das zonas eleitorais (servidores e magistrados) e aos órgãos do MP:

O treinamento de multiplicadores será realizado no TSE, nos dias 13 e 14 de junho de 2019. Após, serão treinados 10 (dez) multiplicadores escolhidos dentre 10 Zonas Eleitorais formando 5 polos com dois servidores cada. Será disponibilizada plataforma ambiente treinamento do PJE (COSIS). O servidor Gilmar (Secretário da TI) sugeriu que o ambiente de teste seja liberado junto com o EAD e com o manual para as zonas eleitorais, pois isto facilitará o suporte. Ficou decidido que o ambiente de teste será liberado, num primeiro momento, só para os multiplicadores. Foi informado pelo servidor Gilmar que a empresa vencedora da licitação para fornecimento dos certificados digitais (Tokens) não atende a capilaridade do Estado do Paraná, mas que, de início, poderá ser utilizado o duplo fator de autenticação para uso do PJE.

3 – Disseminar o conhecimento do sistema e sua operação ao MP (PRE E PGR) e à OAB/PR:

Foi informado que será encaminhado à Presidência do TRE/PR sugestão de oficiar a OAB/PR e a PRE e PGR, informando sobre cronograma de implantação do PJE, a forma de acesso e a disponibilização de manuais ou links de acesso (Página TSE). Após, ciência às zonas eleitorais dessa comunicação.

4 – Suporte técnico e de negócio – (Servicedesk) para as Zonas e Magistrados:

O suporte técnico será realizado a partir da implantação. Para as Zonas



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Eleitorais e Magistrados, o suporte será realizado por equipe formado pela SECTI, CREPR e SECJUD, que deverão indicar oportunamente as subunidades e nomes de servidores responsáveis. Já para as partes, o suporte será realizado pela zona eleitoral. Será criado um Fórum para dirimir dúvidas e compartilhar soluções e FAQ. Serão moderadores: CREPR, SECJUD e 10 zonas eleitorais. As 10 zonas eleitorais serão divididas em 5 polos com dois servidores cada. Polo 1: Capital; Polo 2: Maringá; Polo 3: Foz do Iguaçu e Cascavel; Polo 4: Ponta Grossa e Polo 5: Londrina. Ao final, a Secretaria da Corregedoria agradeceu a presença e o empenho de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, _____ Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana, Assistente da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, que é assinada por todos os participantes.